

# RAZÕES PARA SUBSTITUIR A DOAR PELA DFC: O CASO BRASILEIRO

*Nilton da Rocha \**  
*Ilse Maria Beuren \*\**

## RESUMO

Trata-se de uma abordagem analítico-comparativa entre a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR) cuja elaboração e publicação é obrigatória por força da Lei 6.404/76, Lei das Sociedades por Ações, e a Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), cuja elaboração e publicação ainda é de livre discricção das empresas, em que pese já ter-se tornado obrigatória nos EUA e alguns países da Europa, em substituição à DOAR. A tendência à adequação das nações a um novo padrão mundial financeiro-contábil, suscitou esta análise entre ambas as demonstrações, no sentido de se verificar, por meio de uma pesquisa bibliográfica e de campo, qual das duas demonstrações se mostra mais acessível ao entendimento dos seus usuários, privilegiando o enfoque mais ajustado ao usuário interno, embora não se menospreze sua importância para o usuário externo. O trabalho conclui que, apesar de a DFC já estar amplamente implementada e com publicação obrigatória em países como EUA, Inglaterra e outros (por mostrar-se mais clara e de mais fácil elaboração e entendimento para os usuários), no Brasil ainda há reservas à sua adoção, não obstante o movimento crescente em seu favor.

**Palavras-chave:** Demonstração das origens e aplicações de recursos; Demonstração do fluxo de caixa; Demonstrações contábeis; Usuários da contabilidade.

---

\* Mestre em Administração: Gestão Moderna de Negócios pela Universidade Regional de Blumenau - FURB.

\*\* Doutora em Contabilidade e Controladoria pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEA, da Universidade de São Paulo - USP.

# 1. INTRODUÇÃO

O processo de globalização da economia, notadamente nos últimos anos do século findo, trouxe a instalação de novos paradigmas nos mais variados segmentos da sociedade econômica internacional, instando as empresas a se ajustarem a eles. É o caso, por exemplo, do movimento crescente rumo à homogeneização das normas contábeis, objetivando o entendimento ampliado das demonstrações que derivam desta normatização, desde o ponto de vista do usuário, seja ele interno ou externo.

Entende-se melhor este movimento ampliado, quando se observa outro, similar: a crescente expansão geográfica das empresas internacionalizadas. Com matrizes em um país e filiais em outras nações e até continentes, estas empresas sentem a necessidade de entendimento dos controles financeiros e contábeis, por meio de uma linguagem igualmente internacionalizada. A tônica, nestes últimos anos, tem sido, assim, o desenvolvimento e aplicação de programas de avaliação e acompanhamento da situação da empresa, com o foco voltado para o auxílio à gestão estratégica, ou seja, que privilegie os controles contábeis não mais como meros números, mas como bases de informação para a definição de estratégias e acompanhamento da execução das mesmas.

No Brasil, esta realidade também se impõe. De acordo com Campos Filho (1999, p.17), *“gradativamente, a economia brasileira ficou com um comportamento próximo das economias desenvolvidas. Podemos aplicar aqui a maioria dos princípios financeiros utilizados lá fora. [...] Precisamos ter informações confiáveis, de fácil entendimento, que estejam disponíveis em tempo hábil. O ‘feeling’ do empresário precisa ser completado com o que dizem os números gerados pelos controles”*. Neste sentido, Padoveze (2000, p.10) afirma que *“uma empresa vale economicamente o que se espera que ela receba no futuro em termos de fluxos financeiros. Os fluxos financeiros a serem recebidos é que justificam ou não o investimento nas empresas”*. Refere-se este autor ao enfoque preponderante que se dá às empresas, hoje em dia, quando estas são avaliadas por usuários externos das demonstrações contábeis.

Consoante a nova visão e a necessidade de maior transparência que a contabilidade deve ensejar ao gestor e à sociedade em geral, a Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) e a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR) merecem um estudo enquanto importantes ferramentas de gestão empresarial, com vistas a identificar qual delas melhor satisfaz ou convém a seus usuários.

## 2. O PROBLEMA DE PESQUISA

Dentre os objetivos que compõem a finalidade da contabilidade, a geração de informações representa peça fundamental para o processo gestor empresarial. Essas informações, para alcançar os respectivos usuários em formato que lhes seja útil e compreensível, chegam consolidadas em demonstrações de posições e fluxos financeiros que podem:

(a) ser obrigatórias, para efeitos de publicação em veículos de comunicação de massa; ou (b) não obrigatórias, atendendo apenas à necessidade de suprimento de dados informativos para controle, acompanhamento e tomada de decisão.

No segundo grupo (não-obrigatórias) encontram-se, entre outras, as informações representadas pela DFC, bem como o fluxo

*Em que pese já ter sido substituída a DOAR pela DFC, nos EUA e outras nações do globo, no Brasil ainda mostra-se tímido o movimento neste sentido, havendo ele surgido apenas em 1999, mediante anteprojeto de reforma da Lei das Sociedades por Ações.*

de caixa normal e os orçamentos financeiros e operacionais. Já o primeiro grupo (obrigatórias) congrega informações que, por força da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), devem se fazer públicas; estas demonstrações são: o Balanço Patrimonial; a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE); a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA); e a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR).

Desse modo, a pesquisa realizada enfocou uma abordagem comparativa entre uma demonstração não-obrigatória, a DFC, e uma demonstração obrigatória, a DOAR, com o escopo de, ao se confrontarem suas estruturas informativas, avaliar se a DFC é capaz de fornecer aos usuários (internos ou externos) uma melhor e mais compreensível visão do fluxo dos recursos financeiros de uma empresa comparativamente à DOAR.

A DOAR objetiva evidenciar a folga financeira de curto prazo de uma empresa, mediante a análise das fontes dos recursos e de sua utilização, procurando analisar as duas principais decisões financeiras de uma organização: (a) a decisão de investimento, e (b) a decisão de financiamento. Já a DFC, de acordo com Perez Junior e Begalli (1999, p.178), "*demonstra a movimentação dessas contas no período* (referem-se os autores às contas que compõem o chamado 'regime de caixa')"; sua importância centra-se, assim, na exposição de uma visão ampla e detalhada sobre as atividades econômicas desenvolvidas pela empresa, ao mesmo tempo em que expõe suas operações financeiras, as quais, em suma, são realizadas diariamente, no grupo do ativo circulante, representando seu grau de liquidez.

O questionamento suscitado deriva de um movimento crescente que objetiva a substituição da DOAR pela DFC, no sentido da obrigatoriedade de sua elaboração e publicação. A DFC já é uma demonstração obrigatória em nações como os EUA, Inglaterra e outras, tendo substituído a DOAR por decisão dos operadores contábeis e dos usuários das informações contidas nessas demonstrações. No Brasil, esse movimento em prol da referida substituição tem sua principal defesa em um Anteprojeto de Reformulação da Lei das Sociedades por Ações, encabeçado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e ingressado no Ministério da Fazenda em 05/07/99. O art. 4º do referido anteprojeto de lei federal propõe alterações na Lei 6.404/76 e cria um Comitê Superior de Estudos e Normas Contábeis.

### 3. OBJETIVOS DA PESQUISA

O objetivo geral da pesquisa centrou-se na análise, com base em apreciação comparativa entre a DFC e a DOAR e sob a ótica da gestão do fluxo dos recursos financeiros nas empresas, sobre a validade de substituição da segunda (hoje obrigatória) pela primeira, no sentido da eficácia e clareza informativa desta.

Esta proposição surgiu a partir da necessidade de se ver até que ponto ou em que nível a DOAR está atendendo as expectativas dos usuários das demonstrações contábeis, notadamente no que respeita a seu teor informativo como base para a tomada de decisões – de financiamento ou de investimento. Gouveia (1979, p.13) alerta que, antes do advento da Lei 6.404/76, "*a elaboração das demonstrações financeiras (entre as quais a principal é o balanço patrimonial) das empresas carecia de uma orientação padronizada, com força de lei, que estabelecesse normas e os princípios que obrigatoriamente deveriam ser observados no preparo daquelas demonstrações*". Em outras palavras, até esse momento histórico (1976), as empresas pareciam estar dissociadas do seu meio ambiente no sentido de provê-lo com informações sobre seu desenvolvimento, desempenho e saúde financeira e econômica. Faltava, portanto, o entabulamento de uma inter-relação legal entre empresas e ambiente – o que veio no bojo da Lei 6.404/76.

Contudo, passados 25 anos, este diploma legal deu mostras de não estar atendendo a contento o escopo que lhe deu origem, ou seja, a transparência e facilidade de entendimento das demonstrações contábeis. Este fenômeno parece ter ocorrido também nos EUA, que, muito antes de transcorrido tão longo período, já em 1987 tornou obrigatória a apresentação da DFC em substituição à DOAR, pelo FASB 95. O exemplo, saliente-se, foi seguido por outras nações da Europa (a começar pela Inglaterra), que também passaram a adotar a DFC como demonstração formal e legal das suas variações financeiras.

#### 4. SÍNTESE DOS DADOS COLETADOS

Os dados foram coletados em nove empresas, localizadas na cidade de Blumenau/SC, selecionadas com base num levantamento feito junto a ACIB – Associação Comercial e Industrial de Blumenau, considerando-se, para essa escolha, o critério do volume de faturamento das mesmas.

Na seqüência, expõem-se os dados coletados em campo, correspondentes a cada uma das questões formuladas às empresas da amostra, na pessoa do gestor financeiro, contábil ou de auditoria.

As questões propostas, neste sentido, estão relacionadas na ordem em que foram formuladas e são seguidas das respostas fornecidas pelos entrevistados das empresas.

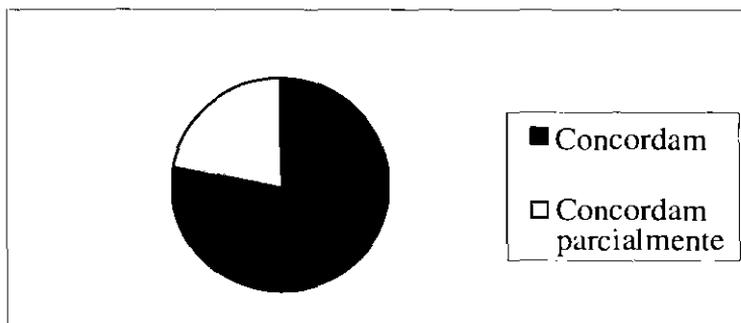
*A maioria dos entrevistados concorda com a obrigatoriedade da publicação da DOAR, ao mesmo tempo em que também concorda com a substituição desta pela DFC.*

a) *Qual é sua opinião sobre o teor da Lei 6.404/76, no sentido de ter tornado obrigatória a elaboração e divulgação da DOAR?*

Sobre a presente questão, obteve-se, do total da amostra, a seguinte posição:

- 78% da amostra concordou com a medida da obrigatoriedade, não opondo qualquer reparo;
- 22% da amostra concordou parcialmente sem identificar o porquê de sua concordância parcial;
- 11% da amostra, adicionalmente, observou que é em decorrência da obrigatoriedade que a DOAR é elaborada e divulgada;
- 22% dos entrevistados salientaram que, embora válida em seu início, na atualidade a DOAR está perdendo seu lugar, passando a ser questionável sua manutenção como obrigatória.

**Tabela 01 – Obrigatoriedade da DOAR – Lei 6.404/76.**



b) *Você concorda com a afirmação de que a DFC é que teria que ser obrigatória, no lugar da DOAR?*

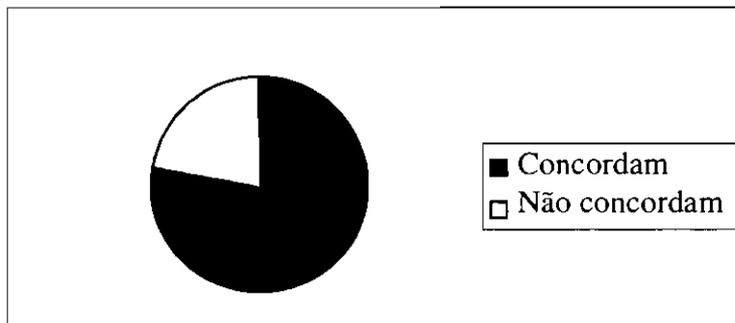
Sobre esta questão, obteve-se as seguintes opiniões:

- A maioria (78%) concordou com a substituição de obrigatoriedade da DOAR pela DFC;

- 22% da amostra enfaticamente não concordou com a substituição de obrigatoriedade proposta;

- a título de observação adicional, 22% da amostra mostrou-se simpática à manutenção de ambas as demonstrações, como se complementando uma à outra.

**Tabela 02 – Obrigatoriedade DFC no lugar da DOAR**



*c) Sabendo que os EUA e outros países da Europa já optaram, há alguns anos, por priorizar a elaboração da DFC em substituição a DOAR, você afirmaria que tal prática é igualmente acertada para a realidade brasileira? Justifique sua resposta.*

A esta questão se contrapuseram as seguintes opiniões:

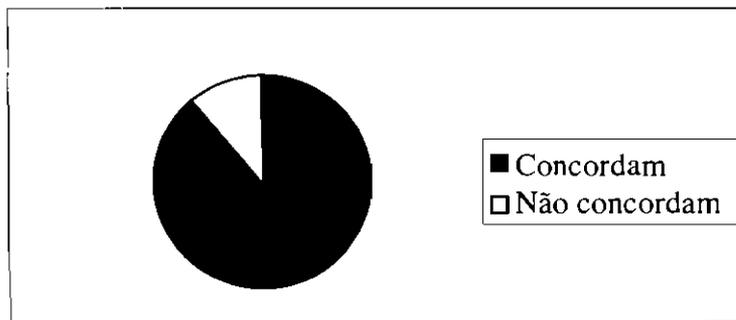
- Aproximadamente 89% concordaram que a substituição da DOAR pela DFC, a exemplo de outros países, seria acertada e adequada à realidade brasileira;

- Corroborando esta opção, 78% dos entrevistados observaram, adicionalmente, que essa substituição constitui tendência mundial, em prol da harmonização da linguagem contábil e, também, em decorrência da globalização;

- 44% da amostra, ainda, fez questão de expressar sua opinião no sentido de enaltecer a facilidade, clareza e objetividade da DFC, quando em comparação com a DOAR;

- apenas um (11%) entrevistado foi enfático em discordar com o teor da questão.

**Tabela 03 – Substituição da DOAR pela DFC igual a outros países**



*d) Você concorda com a proposta da CVM, no sentido de tornar obrigatória a elaboração e divulgação da DFC em substituição à DOAR? Justifique sua resposta.*

Complementando o bloco de questões atinentes aos aspectos legal e contábil sobre a DOAR e a DFC, obteve-se, nesta questão as seguintes opiniões:

- Mais da metade da amostra (56%) concordou com a substituição da DOAR pela DFC,

no sentido da sua obrigatoriedade legal, como demonstração para elaboração e divulgação;

- Três entrevistados (correspondente a praticamente 33% da amostra) definitivamente não concordaram com a substituição, embora não explicaram o porquê da escolha por essa resposta;

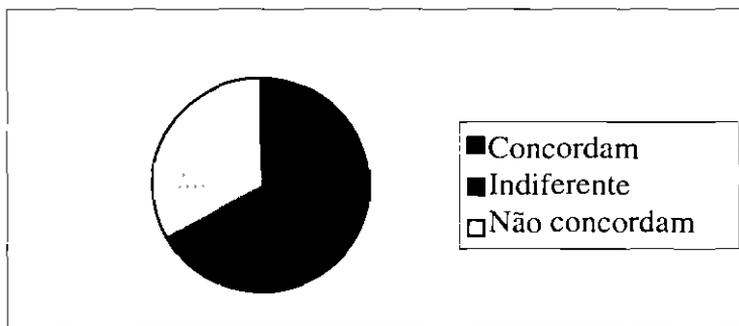
- 22% da amostra mostrou-se a favor pela manutenção de ambas as demonstrações;

- o total que concordou com a substituição salientou a tendência mundial para essa substituição, com base na necessidade de uma linguagem contábil universal e como forma de melhor divulgação das operações realizadas;

- um entrevistado (11%) expressou sua indiferença a respeito da substituição.

*Novamente a maioria aprova a substituição da DOAR pela DFC, tornando esta a última obrigatória em sua divulgação.*

**Tabela 04 – CVM tornar obrigatória a elaboração e divulgação da DFC**



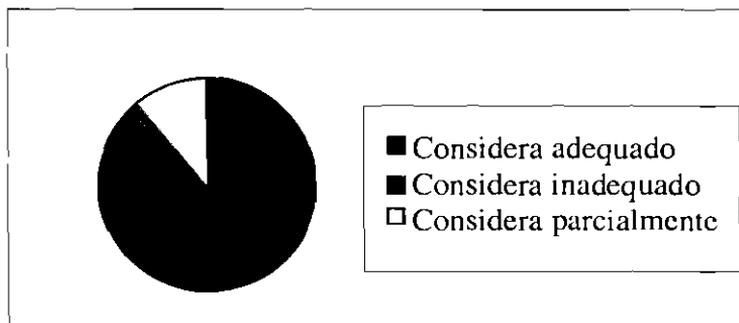
e) Com relação aos conteúdos propostos pelo IASC (International Accounting Standards Committee) através da Norma Internacional de Contabilidade - NIC 7 – Demonstração do Fluxo de Caixa, você os considera adequados à realidade Brasileira?

- A maioria (78%) considera a demonstração do fluxo de caixa adequada à realidade brasileira;

- 11% a consideram inadequada; e

- igual índice (11%) a consideram parcialmente adequada.

**Tabela 05 – Adequacidade da NIC 7 para realidade brasileira**



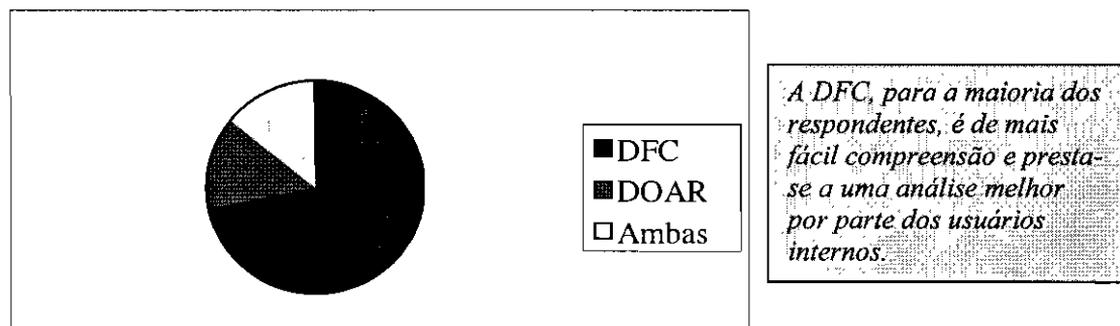
f) No tocante ao aspecto de informação, qual das duas demonstrações (DOAR ou DFC) você considera mais completa para seus usuários?

Esta questão busca um comparativo entre as informações propiciadas por ambas as demonstrações contábeis (DOAR e DFC), procurando captar a opinião mais comum entre uma e

outra. A tabulação está exposta na seqüência:

- a maioria (67%) optou por considerar melhor a DFC para a análise dos usuários;
- 22% dos entrevistados optaram condicionar a opção por uma ou outra demonstração conforme fosse a necessidade do usuário: se for para análise do CCL ou para uma análise mais profissional, a DOAR se mostra mais completa; já se o que se busca é observar a geração de caixa, notadamente quando se é usuário da informação, então a DFC merece mais atenção;
- apenas um entrevistado (11%) optou pela DOAR, como sendo mais completa.

**Tabela 06 – Informação mais completa para o usuário**

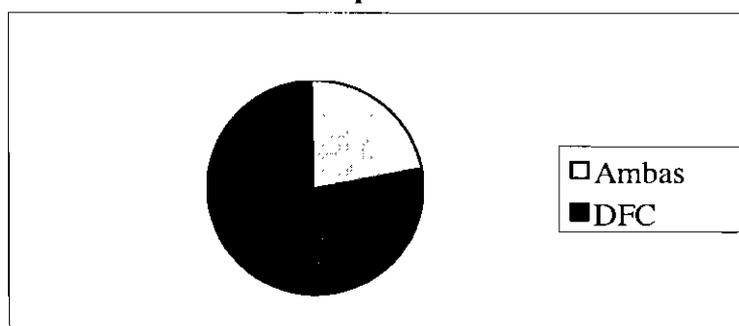


g) No mesmo sentido que a questão anterior, qual é sua opinião, agora observando o aspecto de simplicidade ou facilidade de entendimento das informações fornecidas por ambas?

A questão em foco pretende, especificamente, abordar a simplicidade ou dificuldade de uma e de outra demonstração. As opiniões captadas foram as seguintes:

- praticamente 78% da amostra foi favorável à escolha da DFC como sendo de maior simplicidade ou facilidade de entendimento;
- apenas dois (22%) entrevistados afirmaram que ambas são de fácil entendimento, dependendo da disponibilização de dados da contabilidade e da transparência desses dados.

**Tabela 07 – Facilidade de entendimento pelo usuário**



h) De acordo com sua experiência e priorizando o aspecto informativo, quais são os principais pontos fortes e fracos da DOAR e da DFC?

Buscou-se identificar os aspectos positivos e negativos de ambas as demonstrações, principalmente se priorizada a visão do usuário final da informação. As opiniões captadas foram as seguintes:

- pouco mais de 50% dos entrevistados apontou como ponto forte da DOAR, a visão de

longo prazo desta demonstração, isto é, bem mais abrangente do que a DFC; 11% apontou como ponto forte a identificação das origens e aplicações de recursos das contas não circulantes;

- 67% da amostra foi unânime em afirmar que o ponto mais fraco da DOAR é sua difícil interpretação e leitura (entendimento), principalmente para o usuário leigo (acionista, investidor etc.); 11% aduziram, como ponto fraco a não apresentação da movimentação das contas circulantes;

- aproximadamente 89% dos entrevistados afirmaram que a

DFC tem como ponto forte, a fácil compreensão e elaboração, a maior aceitação do usuário final, a visualização mais clara dos fluxos financeiros e a tendência de que, por meio dessa demonstração, poderá chegar-se a um padrão internacional de informações, a uma unificação de informações;

- os pontos fracos da DFC, apresentados por 25% da amostra, foram a visão de curto e médio prazo das suas demonstrações e a tendência ao uso do método indireto, bastante similar à estrutura DOAR e, conseqüentemente, à sua complexidade de elaboração; 11% qualificaram com ponto fraco o fato de ainda não estar plenamente discutido, no Brasil, a opção pela DFC, para que possa ser aplicada à realidade nacional;

- apenas um entrevistado afirmou não ter opinião formada sobre o assunto.

i) *Observando, agora, o aspecto específico da elaboração da DOAR e da DFC, comparativamente, qual é, a seu ver, a menos complexa ou a mais fácil de se elaborar?*

Procurou-se investigar a percepção dos entrevistados quanto à facilidade ou complexidade de elaboração de ambas as demonstrações. As opiniões colhidas foram as seguintes:

- 33% da amostra consideram a DOAR mais fácil de elaborar, já que “os dados estão todos disponíveis na contabilidade da empresa” e “porque só usa as contas não circulantes”;

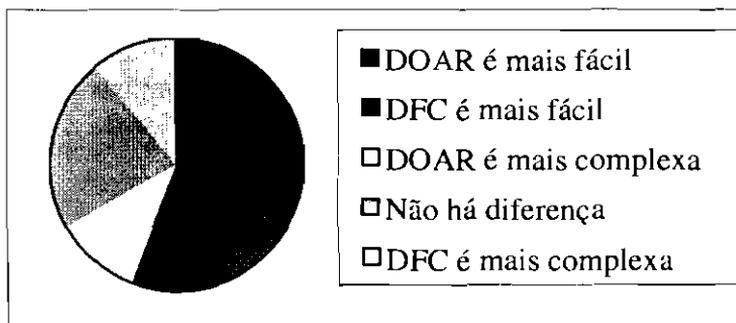
- outros 22% consideram a DFC mais fácil de elaborar, desde que seja pelo método indireto;

- idêntica porcentagem (22%) afirmou que não há diferenças na dificuldade ou facilidade de elaboração de ambas as demonstrações, “tendo-se tem um bom sistema contábil informatizado”;

- e os demais 22% da amostra se dividiram para afirmar, um, que a DOAR é mais complexa, o outro, para dizer que a DFC é mais complexa.

*Corroborando as respostas anteriores, mais da metade dos respondentes consideraram de difícil interpretação a DOAR, notadamente para o leigo.*

**Tabela 08 – Facilidade de elaboração**



j) *Quais as informações fornecidas pela DOAR, publicada atualmente com base na Lei 6.404/76, que você considera de grande relevância e, portanto, que deveriam ser mantidas?*

A questão remete o entrevistado a avaliar, no caso de substituição da DOAR pela DFC, quais seriam as informações que teriam que permanecer ativas, na nova demonstração contábil.

Olhado sob outro ângulo, busca-se verificar a importância global da DOAR, no que diz respeito ao conjunto de informações que gera para o usuário destas. As opiniões colhidas foram as seguintes:

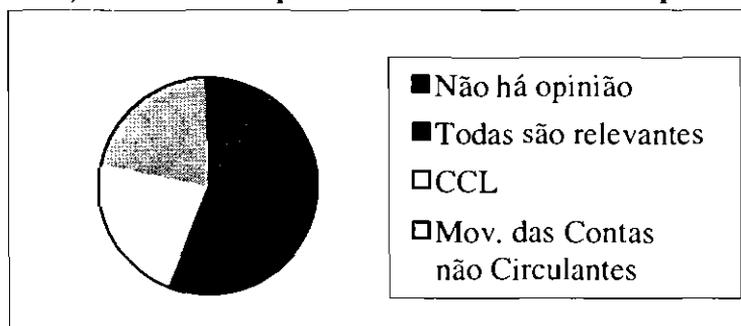
- Grande parte dos entrevistados (44%) consideram que todas as informações contidas na DOAR são importantes e, portanto, deveriam ser mantidas; reafirmam, ainda, que qualquer uma das informações, se isolada, não teria sentido ou valor para o usuário;

- 22% dos entrevistados optaram por destacar a movimentação do Capital Circulante Líquido, como de grande relevância e que, portanto, deveria ser mantida, tendo havido menção, ainda, à manutenção da conta de capital de giro;

- 22% dos entrevistados consideram necessário demonstrar a movimentação das contas não circulantes;

- um entrevistado (11%) afirmou que sua empresa não tem opinião formada sobre o assunto, não sabendo responder à questão.

**Tabela 09 – Informações da DOAR que deveriam continuar a ser publicadas**



*k) Quais as informações propostas através da DFC (método direto ou indireto), que você considera de grande relevância e, portanto, já deveriam estar sendo fornecidas, aos gestores, pela contabilidade no Brasil?*

Nesta questão a situação se inverte em relação à questão anterior, pois se procura saber qual ou quais informações deveriam estar sendo fornecidas, mesmo não sendo a DFC obrigatória, como o é a DOAR. As opiniões são as seguintes:

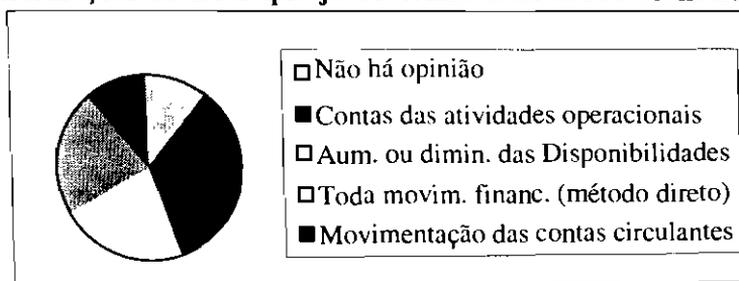
- aproximadamente 33% dos entrevistados opinaram a favor da demonstração das contas das atividades operacionais da empresa (pagamentos a fornecedores, pagamentos a funcionários, recebimentos de clientes, entre outras);

- 22% da amostra é favorável ao fornecimento das informações de toda a movimentação financeira, mas pelo método direto;

- outros 22% optaram pelas informações atinentes ao aumento ou diminuição das disponibilidades;

- apenas um entrevistado afirmou não possuir opinião formada a respeito.

**Tabela 10 – Informações da DFC que já deveriam estar sendo fornecidas**



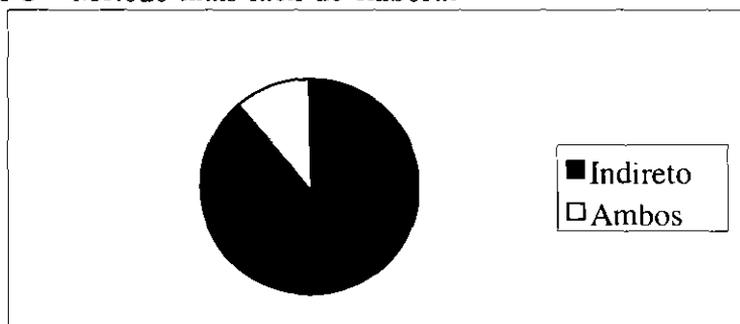
l) Com relação aos métodos de elaboração da DFC (direto e indireto), qual deles você considera mais fácil de elaborar?

A questão é simples e direta e serve para medir a inclinação ou aceitação dos entrevistados por um ou outro método. As opiniões captadas foram as seguintes:

- praticamente 89% da amostra mostraram-se claramente favoráveis à utilização do método indireto, como sendo mais fácil de elaborar;

- apenas um entrevistado posicionou-se de forma neutra, afirmando que ambos os métodos tem similar facilidade de elaboração, desde que a empresa possua um bom sistema contábil.

**Tabela 11 – DFC – Método mais fácil de elaborar**



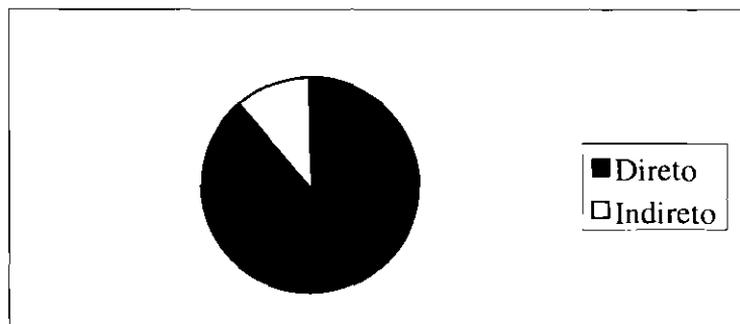
m) Qual dos dois métodos você considera mais útil – em termos de qualidade informativa - para o usuário final?

Nesta questão avalia-se a utilidade informativa de um e outro método, comparativamente falando.

- 89% dos entrevistados manifestaram-se, a favor do método direto como sendo mais útil, mais completo, de melhor qualidade informativa para o usuário final, embora mais difícil de se elaborar;

- apenas um entrevistado (11%) optou pelo método indireto, alegando ser mais preciso.

**Tabela 12 – DFC – método mais útil**



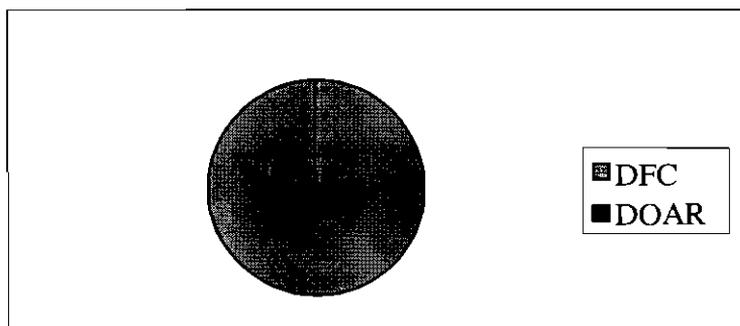
... embora o método direto tenha sido considerado, pela maioria, como o mais útil e completo, em termos de informação.

n) Supondo que as duas demonstrações estivessem em vigor (DFC e DOAR), para fins de tomada de decisão, na empresa, com base na sua experiência, qual das duas teria maior aceitação por parte do usuário?

Esta questão buscou confirmar a escolha por uma ou outra demonstração, no sentido de utilidade informativa para o usuário final, para o que pressupõe situação hipotética em que ambas estariam em validade e obrigatoriedade legal. A opinião unânime do grupo de entrevistados é:

- 100% respondeu ser o DFC a demonstração que teria maior aceitação, quando comparada com a DOAR; para tanto foram apresentados os diversos motivos já expostos nas opiniões referentes às questões anteriores: facilidade de elaboração, utilidade informativa, clareza de dados, simplicidade de análise, adequação ao usuário leigo, dentre as principais observações anotadas.

**Tabela 13 – Demonstração de maior aceitação**



## 5. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

De maneira geral, ficou caracterizado que a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta um melhor entendimento, por parte dos usuários das informações contábeis, pela sua simplicidade de exposição e estrutura, sendo passível, inclusive, de ser compreendida até por leitores leigos.

Neste sentido, faz-se necessário trazer à tona, novamente, a exposição de Figueiredo e Caggiano (1992, p.41), que afirmam: *“Em seu papel renovado de provedora de informações fundamentais para o processo gestor e de tomada de decisão, a contabilidade tem se mostrada pródiga em ampliar suas bases informativas e diversificar suas ferramentas que visam disponibilizar tal acervo ao seu usuário. O empreendedor moderno depende, literalmente, desse suporte que a contabilidade lhe oferece para poder, consubstanciado nele, assumir determinados riscos calculados e otimizar seu processo de tomada de decisão”*.

Em atendimento ao objetivo geral da presente pesquisa, exposta no princípio do artigo, observou-se que a resposta é “sim”, ratificando a capacidade da DFC de fornecer aos usuários uma melhor e mais compreensível visão do fluxo dos recursos financeiros de uma empresa, quando em comparação com a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR).

Quanto aos objetivos específicos que nortearam a pesquisa, fez-se a análise e discussão que segue, a partir dos dados coletados.

### *a) Sobre os aspectos legais e contábeis*

Houve uma concordância praticamente generalizada, quanto a se fazer obrigatória a DOAR, por ocasião da sua implantação no ano de 1976. Anos mais tarde, em 1987, quando já havia um movimento de adesão à DFC nos Estados Unidos da América, percebeu-se que também ao Brasil lhe chegaria esse momento, o qual, efetivamente chegou recentemente com a proposta do IBRACON e da CVM de substituir a obrigatoriedade da DOAR pela DFC, cujo projeto se encontra em estudo. No sentido da obrigatoriedade, a amostra se mostrou consistente em apoiá-la (89%), como já acontece nos EUA e em alguns países da Europa.

No sentido da substituição de uma pela outra, a amostra estudada mostrou-se enfática

(56%) ao concordar com a substituição, seguindo a tendência encabeçada pelo FASB e mencionada por Campos Filho (1999, p.25), Afonso (1998, p.41) e outros. Esta tendência identifica uma necessidade que decorre da globalização da economia e que se resume à harmonização das normas e procedimentos contábeis em todo o mundo, motivo de se aceitar a substituição da DOAR pela DFC. Há, contudo, que se prezar dois índices surgidos das opiniões dos entrevistados:

*A substituição da DOAR pela DFC, em suma e de acordo com o pensamento preponderante, deve ser implementada.*

22% da amostra não concordaram com a substituição de uma demonstração pela outra e outros 22% mostraram-se favoráveis à manutenção de ambas as demonstrações, o que, somado, mostra um número substancial (44%) que ainda defende a manutenção da DOAR, mesmo que com alterações e adequações que atualizem sua utilidade e transparência.

#### *b) Sobre o conteúdo informativo*

Este objetivo forneceu uma posição reforçada de tendência rumo à DFC, como demonstração que deveria, hoje, ser obrigatória. Na escolha simples, com base no aspecto informativo, 78% da amostra foram claros na opção pela DFC, classificando-a como uma demonstração mais fácil e precisa, adequada ao usuário final da informação contábil.

Por sua vez, 67% dos entrevistados acolheram a DFC por ter informações mais completas para o usuário final, porém sugeriram a opção de se utilizar as duas, DOAR e DFC (22%), como complementares, conforme fosse a necessidade do usuário. Neste sentido, Perez Junior e Begalli (1999, p.143) afirmam que “a maior dificuldade que se encontra, na ocasião da elaboração da demonstração das origens e aplicações de recursos, é a falta de informações suficientes sobre as operações realizadas no exercício”, indicando a facilidade, por decorrência, da elaboração da DFC.

No tocante aos pontos fortes e fracos das duas demonstrações, ainda dentro do aspecto de seu conteúdo informativo, a DOAR teve 50% de adesão para sua característica mais forte: a visão de longo prazo e mais abrangente de suas demonstrações, enquanto 67% lhe indicavam, como ponto fraco, sua difícil interpretação e elaboração. A este respeito, Figueiredo e Caggiano (1992, p.28-29) mencionam a necessidade de haver uma comunicação efetiva, afirmando que “de nada vale, enfim, que se proceda à comunicação de informações sem que estas representem, para seu usuário, um elemento de utilidade real [...] de nada serve a informação se seu usuário não reconhece o contexto no qual se processa a transmissão e a recepção da mensagem; já que, em não se reconhecendo esse contexto [...] em não estando familiarizado com o mesmo, difícil lhe será interpretar as informações recebidas”.

Quanto à DFC, o ponto mais forte é sua fácil compreensão e elaboração – ao contrário, pelo visto, da DOAR – ademais da maior aceitação pelo usuário final, facilitando o encaminhamento à harmonização dos conceitos e demonstrações contábeis, como é a tendência global. Esta tendência já era expressa, segundo Afonso (1998, p.41), no Reino Unido, quando esta nação procedeu a fundamentar a substituição da DOAR pela DFC. Essa transição, nesta nação, ocorreu somente em 1991, sob norma baixada pelo comitê de padrões contábeis do país, com base nas seguintes razões: a) a substituição reflete um movimento em nível internacional; e b) havia críticas e insatisfações com a DOAR, por conceitos pouco claros, como: fundos, variações de interpretações nos padrões da DOAR e inconsistências do capital circulante líquido (CCL).

Como pontos fracos da DFC foram apontados pelos entrevistados a visão de curto e médio prazo de suas demonstrações (25%), junto com a tendência ao uso do método indireto, bastante similar à estrutura da DOAR; e 11% alertaram para o fato de ainda não estar

suficientemente discutida, no Brasil, a opção de substituição de uma pela outra (DOAR pela DFC).

Acredita-se, contudo, que há uma tendência da substituição e que ela seja levada a termo em um período de tempo muito curto, por ser uma tendência internacional.

No tocante ao aspecto da elaboração da DOAR e da DFC, analisado em amplo sentido, não se pode afirmar que haja um claro convencimento sobre a facilidade de uma ou de outra. Neste sentido, 33% consideram a DOAR mais fácil de se elaborar, enquanto 22% consideram a DFC mais fácil, e outros 22% afirmaram não haver diferença, em termos de dificuldade ou facilidade, entre uma e outra. Infere-se, daí, que a dificuldade ou facilidade de elaboração advém da disponibilidade de sistemas pré-estabelecidos (informatizados) e da ordenação periódica dos dados que compõem ambas as demonstrações. Quanto mais ordenados estão os dados (manipulados diária ou periodicamente), mais simplificada fica a elaboração de uma ou de outra demonstração.

*O método indireto de elaboração da DFC foi criticado por sua dificuldade de elaboração, embora fosse aceito como o mais completo em termos de informação.*

A avaliação dos aspectos informativos da DOAR e da DFC mereceu, ainda, outras considerações. Numa primeira questão, que buscou captar opiniões sobre informações relevantes, alguns componentes da DOAR que mereceriam ser mantidas – em caso de substituição pela DFC –, constatou-se que a maioria dos entrevistados (56%) optou por considerar todas as informações da DOAR como relevantes, enquanto 33% frisavam a necessidade de se manter as contas de movimentação do Capital Circulante Líquido e de capital de giro. Depreende-se daí que há uma dependência, em nível de importância, desta demonstração, o que caracterizaria o costume ainda bastante arraigado da prevalência da DOAR e a opção mais enfática pela mesma, em detrimento da DFC.

Por outro ângulo, procurou-se saber quais seriam as informações relevantes na DFC que já deveriam estar sendo fornecidas aos gestores, obtendo-se um índice de 45% de entrevistados que opinaram em favor da demonstração das contas das atividades operacionais da empresa (pagamentos a fornecedores, pagamentos a funcionários, recebimentos de clientes, entre outras); 22% são a favor do fornecimento das informações de toda a movimentação financeira, frisando, contudo, o requisito de que tal seja feito pelo método direto; e outros 22% optaram pelas informações que dizem respeito ao aumento ou diminuição das disponibilidades. Estas opiniões corroboram a importância das informações contidas na DFC e que não estão disponibilizadas na estrutura informativa da DOAR, constituindo-se, assim, num hiato informativo para o usuário das informações contábeis.

### *c) Sobre os métodos de elaboração da DFC*

Este objetivo foi contemplado com apenas uma questão, direta, que instava o entrevistado a optar pelo método direto ou indireto de elaboração da DFC, segundo o critério de facilidade de elaboração. Praticamente a amostra como um todo (89%) foi unânime em escolher o método indireto, pela sua simplicidade de confecção, contrapondo-se ao exposto por Perez Junior e Begalli (1999, p.180), que afirmam que “o método direto, embora mais trabalhoso em virtude da quantidade de informações, é mais simples e elucidativo que o indireto”. O próprio FASB, em citação de Campos Filho (1999, p.52), recomenda que a DFC seja feita pelo método direto, por ser um modelo “simplificado, de fácil compreensão para todo e qualquer usuário deste tipo de informação, sem que esta sofra qualquer abalo em sua qualidade de dados”.

Já em reforço e suporte à opção majoritária dos entrevistados pelo método indireto, vem Barbieri (1995, p.34), para quem parece haver uma tendência maior para o uso do método indireto, em que pese ser ele de mais difícil compreensão, quando em comparação com o método direto.

Nesta questão aparece, de maneira neutra, a exposição de um dos entrevistados afirmando que, dependendo da existência de um bom sistema contábil, os dois métodos são indiferentes quanto à facilidade de elaboração.

*d) Sobre o nível de aceitação da DOAR e da DFC*

Observam-se, neste objetivo, as opiniões dos entrevistados sobre qual das duas demonstrações tem maior preferência de seus usuários (tanto internos, como externos) em geral, como fonte de informações contábeis. Buscou-se captar opiniões mediante duas questões. A primeira questiona a utilidade dos dois métodos da DFC, sempre no tocante ao valor informativo. Neste sentido, 89% da amostra afirmaram ser o método direto o mais útil, o mais completo e de melhor qualidade informativa para o usuário final, embora seja mais difícil de elaborar. Esta linha de resposta apenas ratifica a posição de paradoxo entre os dois métodos: enquanto um é mais claro e completo, porém mais complexo na elaboração, o outro é mais fácil de confeccionar, mas com menor qualidade informativa.

A segunda questão do objetivo em questão sugere a suposição da existência de obrigatoriedade de ambas as demonstrações (DOAR e DFC) e, neste caso hipotético, solicita à amostra que opte por uma dessas duas demonstrações, como a de maior aceitação por parte do usuário (interno ou externo). Os entrevistados (100%) foram unânimes e optaram pela Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), ratificando a supremacia desta demonstração, quando comparada com a atualmente obrigatória DOAR.

Assim, com base no exposto, seguindo uma linha de tendência internacional, a Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) tem a preferência dos usuários (internos ou externos) das informações contábeis, por ser de mais fácil entendimento e elaboração – notadamente pelo método indireto –, embora seja necessário ampliá-la com algumas informações que hoje compõem a DOAR, a fim de torná-la mais completa e elucidativa, como ferramenta fundamental para o processo decisório nas lides financeiras da empresa ou, ainda, como “fotografia” orientativa para os acionistas e investidores, quando analisam a “saúde” de uma organização empresarial.

## **6. CONCLUSÕES, RECOMENDAÇÕES E SUGESTÕES**

No início deste trabalho, formulou-se a seguinte pergunta de pesquisa: A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é capaz de fornecer aos usuários uma visão melhor e mais compreensível do fluxo dos recursos financeiros de uma empresa do que a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR)?

A resposta, com base nas opiniões expressa nas entrevistas, é “sim”, embora se note, pelos entrevistados, que não há uma intimidade expressiva com a DFC entre os analistas financeiros das empresas. Vale lembrar que a DOAR é a demonstração, hoje, obrigatória por lei.

Acredita-se que a tendência, após uma discussão mais aprofundada sobre a substituição da DOAR pela DFC, em nível nacional, será a opção por esta última, como demonstração obrigatória de elaboração e divulgação.

Contudo – e isto também deriva das opiniões captadas junto aos entrevistados – há também uma forte tendência a que se mantenha a DOAR, como complementadora das demonstrações contábeis ou, até, que se proceda à estruturação de um novo formato de demonstração, em cujo conteúdo constem partes da DOAR e partes da DFC, com o fim de atender, perfeitamente, aos interesses informativos dos usuários finais deste tipo de demonstração.

Assim, com base no estudo realizado, recomenda-se que:

- a Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) seja alvo de estudos ainda mais aprofundados,

no sentido de se esgotar toda e qualquer dúvida quanto à sua utilidade maior, em comparação à DOAR, visando sua adoção pelas empresas;

- se utilize o método direto, com base na argumentação de que é de mais fácil entendimento, visualização e compreensão, embora possa ser mais complexo elaborá-la, se comparado ao método indireto;

- se usem, como embasamento para o desenvolvimento da DFC, no Brasil, os modelos já experimentados e aprovados pelo FASB e pelo IASC, por estarem bem próximos à realidade nacional, implementando-lhes os necessários “retoques” decorrentes desta realidade;

- se realizem trabalhos com escopo similar ao desta pesquisa privilegiando o ponto de vista do usuário externo, procurando aferir sua opinião, tanto sobre cada uma das demonstrações em foco – DOAR e DFC – como sobre a validade de uma e de outra, quando comparativamente consideradas; e

- se realizem estudos bibliográficos em profundidade, buscando analisar os conceitos já definidos, complementados por uma pesquisa de campo junto aos *experts* no tema DFC, com relação à estrutura, nomenclaturas e composição de cada conta da DFC.

A sugestão de estudos mais aprofundados sobre o comparativo entre a DOAR e a DFC, utilizando-se amostras mais amplas e em nível nacional, é inquestionável. Para tanto, deve-se partir da promoção de um debate mais aberto à participação de todos os diretamente interessados no assunto, usuários da informação contábil.

Adicionalmente e considerando-se, especificamente, a realidade brasileira, sugere-se a promoção de estudos incidentes sobre os métodos de elaboração da DFC (direto e indireto), no sentido de fazer com que se chegue a um ponto comum, no que tange ao paradoxo já mencionado – mais difícil de elaborar, porém mais elucidativa *versus* maior facilidade de elaboração, porém menos completa em informação, respectivamente.

Por fim, sugere-se que se avalie, mediante pesquisa de campo ampla e abrangente, um modelo de demonstração claro e de relativa facilidade de elaboração, por meio do qual se possa observar, com a necessária antecedência, uma potencial situação de insolvência financeira da empresa, evitando-se, assim, colapsos que acabam por atingir o macro ambiente no qual a empresa opera, causando estragos incalculáveis. Para este escopo, poderiam se desenvolver modelos integrados analíticos das demonstrações financeiras, que permitissem um acompanhamento mais ajustado e em periodicidade mais curta do desempenho financeiro das empresas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AFONSO, Roberto Alexandre Elias. **Análise da capacidade informativa da demonstração de origens e aplicações de recursos (DOAR) e da demonstração de fluxos de caixa (DFC): um estudo de caso.** *Dissertação de Mestrado*. Rio de Janeiro : Universidade Federal do Rio de Janeiro (Faculdade de Administração de Finanças), 1998.

BARBIERI, Geraldo. **Demonstração das origens e aplicações de recursos: apresentação de um modelo para bancos comerciais.** *Dissertação de Mestrado*. São Paulo : Universidade de São Paulo (Faculdade de Economia e Administração), 1987.

CAMPOS FILHO, Ademar. **Demonstração dos fluxos de caixa: uma ferramenta indispensável para administrar sua empresa.** São Paulo : Atlas, 1999.

FIGUEIREDO, Sandra; CAGGIANO, Paulo C. **Controladoria: teoria e prática.** São Paulo : Atlas, 1992.

GOUVEIA, Nelson. **Demonstração das origens e aplicações de recursos.** São Paulo : Atlas, 1979.

PADOVEZE, Clóvis Luis. **Análise do índice de liquidez.** *Boletim do Conselho Federal de Contabilidade.* Brasília, ano 3, n. 28, abril/2000.

PEREZ JUNIOR, José Hernandes; BEGALLI, Glaucos A. **Elaboração das demonstrações contábeis.** São Paulo : Atlas, 1999.